

**EDITAL Nº 295 EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO/2017**

PROCESSO Nº 23106.063855/2017-15

EDITAL Nº 295, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO

CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

RESULTADO PROVISÓRIO

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe A, Denominação Adjunto "A", Nível 1, DE / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 182, de 20/03/2016, e 405, de 31/08/2012 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 121, de 14/06/2017 / Departamento de Engenharia Elétrica - ENE / Área: Redes e Sistemas Distribuídos / Vaga: 1 (uma).

1. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e não atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática e nota da prova oral: 10032728; 3,65; 7,00; / 10031538; 6,33; 7,65; / 10031629; 6,02; 6,57; / 10031677; 5,50; 6,58; / 10031655; 6,02; 7,00.
2. Relação dos candidatos que realizaram as provas de caráter eliminatório e atenderam a condição estabelecida no subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, por número de inscrição; nota da prova didática; nota da prova oral; nota da prova de títulos e nota final do concurso: 10031584; 8,65; 9,33; 6,35; 9,74; / 10031568; 7,65; 8,42; 7,45; 8,91.
3. Em conformidade com o subitem n. 18.9 do Edital de Condições Gerais, informamos que os candidatos que não atingiram nota igual ou superior a 7 (sete) nas provas de caráter eliminatório, não considerando os pesos das respectivas provas, não tiveram a prova de títulos corrigida.
4. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
5. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Condições Gerais, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br>.
6. A Comissão Examinadora efetuará a correção da prova de títulos do candidato que, após análise do recurso, tiver a sua condição de eliminado alterada para aprovado.

Carlos Vieira Mota

Decano de Gestão de Pessoas

Referência: Processo nº 23106.063855/2017-15

SEI nº 2032339